PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
UBATUBA

Folha Nº 208
Proc Nº
/20 Rub

Ubatuba, 28 de Julho de 2023
Memorando S.M.E. – Nº 1143/2023

De: S.M.E. – Secretaria Municipal de Educação
Para: S.M.A. - Coordenadoria de Suprimentos
A/C: Luiz

Assunto: **Termo de colaboração nº 87/2022**

Prezados,

Considerando a proximidade do fim do presente termo, e a relevância da manutenção da parceria com a entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que tem oferecido atendimento adequado a 23 alunos com necessidades especiais;

Considerando a cláusula sétima, em seu item 7.2, que estabelece vinculação do reajuste da parceria ao valor anual por aluno estabelecido na portaria interministerial do Fundeb em vigor, sendo esta a nº 2 de 9 de Abril de 2023, estabelecendo o valor de R$ 7.190,76 por aluno de creche integral (modalidade em que a entidade tem atendido), resultando no valor de R$ 165.387,48 para custear de 23 crianças (reajuste de aproximadamente 23,38 % ao valor praticado na assinatura do termo, de R$ 134.051,36)

Vimos pelo presente solicitar aditamento de 12 (doze) meses do termo nº 87/2022, no valor de R$165.387,48.

Atenciosamente,

Arnaldo da Silva Alves
Matrícula 911093
Secretário Municipal
de Educação